

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8275  
Pato Branco, 26 e 27 de novembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 – Processo Licitatório 114/2022.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução de obra, em regime de empreitada global, relativa a cobertura das edificações do CRAS E DA CLÍNICA DA MULHER, com área total de 334,75,00 m² a serem edificadas no município, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexos ao edital de Tomada de Preços nº 05/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **HABILITAR** a seguinte proponente:

| Nº | EMPRESA/CNPJ   | SITUAÇÃO/JULGAMENTO |
|----|--|---------------------|
| 01 | GERALDO CESAR JUNG LTDA - ME<br>CNPJ: 29.805.831/0001-12     | HABILITADA          |
| 02 | AMPLA CONCRETO ARMADO LTDA - EPP<br>CNPJ: 43.582.221/0001-28 | HABILITADA          |
| 03 | CONSORCIA CONSTRUTORA LTDA - ME<br>CNPJ: 46.812.148/0001-21  | HABILITADA          |

E **INABILITAR** seguinte proponente:

| Nº | EMPRESA/CNPJ   | SITUAÇÃO/JULGAMENTO |
|----|--|---------------------|
| 01 | PRESTADORA DE SERVIÇOS FRIZZO LTDA – ME<br>CNPJ 20.196.165/0001-98 | INABILITADA         |

Após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu **CLASSIFICAR** as seguintes proponentes:

| CLASSIFICAÇÃO           | EMPRESA/CNPJ   | VALOR GLOBAL (R\$) |
|-------------------------|--|--------------------|
| 1ª colocada (vencedora) | CONSORCIA CONSTRUTORA LTDA - ME<br>CNPJ: 46.812.148/0001-21  | R\$ 96.648,52      |
| 2ª colocada             | AMPLA CONCRETO ARMADO LTDA - EPP<br>CNPJ: 43.582.221/0001-28 | R\$ 102.939,14     |
| 3ª colocada             | GERALDO CESAR JUNG LTDA - ME<br>CNPJ: 29.805.831/0001-12     | R\$ 107.691,86     |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Bom Sucesso do Sul, 25 de Novembro de 2022.

**Presidente da comissão: Josiane Folte**

**Membros da comissão:** Andreia Zanella  
Emerson Pillonetto  
Dieckson Alan de Lima – suplente  
Luciano Comunello – suplente

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03**  
**AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 114/2021**  
**CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS FRIZZO LTDA - ME**  
**CNPJ: 20.196.165/0001-98**  
**Cláusula Primeira – Prazo de Execução e Vigência**  
Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 120 dias, até a data de 25 de março de 2023, e a vigência por mais 120 dias, até 12 de julho de 2023, conforme Parecer Técnico do setor de engenharia e solicitação da empresa contratada, em anexo.  
**Cláusula Segunda – Disposições Gerais**  
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.  
Bom Sucesso do Sul, 24 de novembro de 2022  
**Nilson Antonio Feversani** Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**DECRETO: 302/2022**  
**ERRATA**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação e Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Anulação Orçamentária no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

**03 – Secretaria Municipal de Administração Geral**  
03.01 – Administração S.M.A.G.  
041220005.2.004000 – Manutenção das Atividades Administrativas  
3.3.90.30.00 – 000 – Material de Consumo..... R\$ 18.800,00  
3.3.90.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 90.000,00  
28843000.0.003000 – Precatórios Judiciais  
4.6.90.91.00 – 000 – Sentenças Judiciais..... R\$ 1.200,00

**04 – secretaria Municipal da Agropecuária**  
04.01 – Administração S.M.A.  
20680010.2007000 – Manutenção das Atividades da Agropecuária  
3.3.90.30 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

**06-Secretaria Municipal de Assistência Social**  
06.01 - Administração S.M.A.S.  
082440018.2.017000 – Manutenção da Unidade da Assistência Social  
3.3.90.30.00 – 000 – Material de Consumo..... R\$ 40.000,00  
06.03- Fundo Municipal de Assistência Social  
082440018.2.035000- Transferências do Sistema Único da Assistência Social- SUAS  
3.3.90.30.00.00 – 934 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

**07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**  
07.04- Administração Cultura e Esportes  
133920030.2.027000 – Manutenção das atividades da Cultura e Turismo  
3.3.90.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00  
278130022.2.028000 Manutenção da Educação Física e do Desporto  
3.3.90.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

**10 – secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
10.01 – Administração S.M.A.R.H.  
185410009.2.031000- Manutenção do meio Ambiente e Recursos Hídricos  
3.3.90.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00  
3.3.90.39.00 – 511 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00  
Total..... R\$ 470.000,00

Art.2º- Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de anulação descrito abaixo:  
**Anulação**  
**06-Secretaria Municipal de Assistência Social**  
06.03- Fundo Municipal de Assistência Social  
082440018.2.035000- Transferências do Sistema Único da Assistência Social- SUAS  
3.3.90.39.00.00 – 934 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

**09 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**  
09.01 – Administração S.M.I.C.  
226200034.1.003000 – Construção de Barracão Industrial  
4.4.90.51.00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 320.000,00

**10 – secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
10.01 – Administração S.M.A.R.H.  
185410009.2.031000- Manutenção do meio Ambiente e Recursos Hídricos  
4.4.90.61.00 – 511 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 100.000,00

Total.....R\$ 470.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2022.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
PREFEITA DE CLEVELÂNDIA

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022**  
**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – ME/EPP AMBITO REGIONAL**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS CORTA FOGO DE USO NA UPA 24 HORAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 29 de novembro de 2022 até às 08h00min do dia 15 de dezembro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 15 de dezembro de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 15 de dezembro de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 45.318,82.** Prazo de vigência: 06 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvividapr.gov.br](http://www.coronelvividapr.gov.br) ou [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 25 de novembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022 – Pregão Eletrônico nº 100/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29.**  
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições concreto usinado em atendimento as necessidades da administração municipal. Valor total estimado R\$ 326.400,00. Prazo: 12 meses, de 25.11.2022 a 24.11.2023. Coronel Vívda, 24 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR**  
**CONTRATO Nº 147/2022 – Dispensa Eletrônica nº 40/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CAITANO, MEDEIROS E FARIA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 45.854.377/0001-46.**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e jurídica para ajustes nas leis do plano diretor municipal de Coronel Vívda-PR. Valor total: R\$ 40.236,99. Prazo de execução: 4 meses. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 25 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR**  
**ADITIVO Nº 01 ao Termo de Convênio nº 01/2022. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. BENEFICIÁRIO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA, CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95.**  
Conforme previsto no Termo de Convênio na Cláusula Décima Quinta, considerando o pedido do Presidente do Conselho de Administração, Cassio Francisco Mozaner e Deliberação Superior, fica alterado o plano de Trabalho. O valor do repasse permanece inalterado. Coronel Vívda, 24 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2022.**  
Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a AMOVI – Associação dos Motoristas Vividenses, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.944/0001-06. Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados à AMOVI – Associação dos Motoristas Vividenses, para implantação e desenvolvimento do Projeto BOCHA E BOLÃO PARA TODOS. Decorrentes de Emendas Impositivas Municipais. Valor total R\$ 20.353,57. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2022. Coronel Vívda, 23 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 83/2022 - PR**

CNPJ: 76.995.463/0001-00  
Rua Barão de Capanema, 134  
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 168/2022  
Processo de Licitação: 168/2022  
Data do Processo: 09/11/2022

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 169/2022  
b) Licitação Nr.: 83/2022-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 25/11/2022  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PORTAS, BALANÇOS E BANCOS DECORATIVOS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

|   | Qtd de Itens | Média Descto (%) | (em Reais R\$)   |
|---|--------------|------------------|------------------|
| Lot: 1 - 006179 - STAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE TRAILERS E | 2            | 0,0000           | 18.500,00        |
| <b>Total por Fornecedor:</b>                                | <b>2</b>     |                  | <b>18.500,00</b> |
| <b>Total:</b>   | <b>2</b>     |                  | <b>18.500,00</b> |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.4.4.90.52.00.00.00 (184) Saldo: 68.986,00

MARCIANO VOTTRI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de**  
**sulina**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAG. MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**DECRETO Nº 070/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**  
Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.022, de acordo com a Lei nº 1117/2022.

**PORTARIA Nº 147/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**  
Dispõe sobre concessão de férias a servidores que especifica.

**PORTARIA Nº 148/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**  
Dispõe sobre o pagamento de sobreaviso e horas extras aos servidores que especifica.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 78/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**  
Data da sessão: 20/12/2022 Horário da sessão: 09:00hrs Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 28 de NOVEMBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

**Município de Itapejara D'Oeste**  
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>  
**DECRETO Nº 177/2022**  
**DATA: 25.11.2022**  
**SÚMULA:** Define horário de expediente em repartições públicas municipais, e dá outras providências.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 82/2022 - PR**

CNPJ: 76.995.463/0001-00  
Rua Barão de Capanema, 134  
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 168/2022  
Processo de Licitação: 168/2022  
Data do Processo: 08/11/2022

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 168/2022  
b) Licitação Nr.: 82/2022-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 25/11/2022  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS MUNICIPAIS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

|   | Qtd de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens  |
|---|--------------|------------------|------------------|
| Lot: 1 - 006557 - TERCEIRA SEGURANCA LTDA | 3            | 0,0000           | 60.000,00        |
| <b>Total por Fornecedor:</b>              | <b>3</b>     |                  | <b>60.000,00</b> |
| <b>Total:</b>                             | <b>3</b>     |                  | <b>60.000,00</b> |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.033.3.3.90.39.00.00.00 (231), 2.034.3.3.90.39.00.00.00 (239)

MARCIANO VOTTRI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 81/2022 - PR**

CNPJ: 76.995.463/0001-00  
Rua Barão de Capanema, 134  
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 166/2022  
Processo de Licitação: 166/2022  
Data do Processo: 04/11/2022

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 166/2022  
b) Licitação Nr.: 81/2022-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 25/11/2022  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução de guarda-corpos e corrimãos das Escolas José Bonifácio, Menino Jesus e do Gráfico Ademir Zito.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

|   | Qtd de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens   |
|---|--------------|------------------|-------------------|
| Lot: 1 - 006554 - BORSATTI E RONCONI LTDA | 3            | 0,0000           | 279.159,90        |
| <b>Total por Fornecedor:</b>              | <b>3</b>     |                  | <b>279.159,90</b> |
| <b>Total:</b>                             | <b>3</b>     |                  | <b>279.159,90</b> |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.4.4.90.52.00.00.00 (184), 2.045.4.4.90.52.00.00.00 (202), 2.042.4.4.90.52.00.00.00 (206), 2.043.4.4.90.52.00.00.00 (211)

MARCIANO VOTTRI  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 78/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 84/2022, PROCESSO Nº. 91/2022. Remanejamento Nº 29, referente Emenda Individual Nº 17/2021.** PARTE: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Associação Dos Surdos de Pato Branco, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.286.211/0001-00. **OBJETO:** A transferência de recursos financeiros através das emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/2021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto arquivado é da Associação dos Surdos de Pato Branco, que irá atender em cunho social mensalmente 24 (vinte e quatro) surdoletas da equipe de rendimento que representam o município em competições oficiais estaduais e nacionais. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1186-2296. **GESTOR:** Flávio Krasotta. Pato Branco, 24 de Novembro de 2022. Heron Rodrigues da Silva - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 11/2022. PROCESSO: 285/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO:** A execução da construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Francisco, a ser construída na Rua Pioneiro Victório Lourenço Leonardi esquina com a Rua Ilda Bazzo, Lote 09 – Quadra 1491, no Bairro São Francisco, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para a empresa: **AMG ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.681.193/0001-96, com o valor de R\$ 1.265.007,29. Pato Branco, 21 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.



**EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL N.º 054/2022**  
**Vilmar Schmoller**, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

**1.1 TORNAR SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO.**

1.1 O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, através do Prefeito Municipal, Vilmar Schmoller, FAZ SABER, por este Edital, que **TORNA SEM EFEITO**, a convocação e chamamento público do seguinte candidato, devido o mesmo não se apresentar dentro do prazo determinado, através do § 6º, Art. 12º da Lei 467/1993.

| NOME               | CARGO                      | MOTIVO               |
|--------------------|----------------------------|----------------------|
| LUAN ALVES SCARIOT | Auxiliar Administrativo II | Por decurso de prazo |

Itapejara D'Oeste, 25 de novembro de 2022.

**Vilmar Schmoller**,  
 Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL N.º 055/2022**  
**Vilmar Schmoller**, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

**1 - CONVOCAR:**

1.2 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no **Concurso Público Municipal**, face ao Edital nº 001/2018.

1.3 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) próximos candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL  
**CARGO: Auxiliar Administrativo II**

| INSC.  | NOME          | NF    | CLASSIF. |
|--------|---------------|-------|----------|
| 143762 | CAMILO FABRIS | 94,00 | 3º       |

Itapejara D'Oeste, 25 de novembro de 2022.

**Vilmar Schmoller**,  
 Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2022 a 523/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 154/2022. PROCESSO Nº 345/2022. OBJETO:** A Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, capotaria/tapecaria, revisões e afins, com fornecimento e troca de peças/acessórios (originais/genuíno ou de reposição) para máquinas pesadas e equipamentos rodoviários, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços nº 522/2022. Partes: Município de Pato Branco e **TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.983.112/0001-60, com o valor total de R\$ 1.661.715,00. Ata de Registro de Preços nº 523/2022. Partes: Município de Pato Branco e **C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENCOES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.088.291/0001-29, com o valor total de R\$ 1.605.840,00. Pato Branco, 17 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 154/2022. PROCESSO: 345/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO:** A Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, capotaria/tapecaria, revisões e afins, com fornecimento e troca de peças/acessórios (originais/genuíno ou de reposição) para máquinas pesadas e equipamentos rodoviários, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e **ADJUDICO** seu objeto para as empresas: **TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.983.112/0001-60, com o valor total de R\$ 1.661.715,00. **C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENCOES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.088.291/0001-29, com o valor total de R\$ 1.605.840,00. Pato Branco, 17 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 150/2022. PROCESSO: 340/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO:** Aquisição de 01 (um) tambor de vibração de rolo compactador liso, novo e original (modelo HAMM 3411), troca de peças, de óleo lubrificante e de líquido de arrefecimento anticongelante e anticorrosivo, contemplando mão de obra para a instalação e para a manutenção, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.983.112/0001-60, com o valor total de R\$ 143.000,00. Pato Branco, 22 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 346/2022. CONCORRÊNCIA Nº 11/2022- PROCESSO Nº 285/2022. PARTES:** Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **AMG ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.681.193/0001-96. **OBJETO:** A execução da construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Francisco, a ser construída na Rua Pioneiro Victório Lourenço Leonardi esquina com a Rua Ilda Bazzo, Lote 09 – Quadra 1491, no Bairro São Francisco, com recursos provenientes da Resolução SESA n.º 932/2021; atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.265.007,29. Pato Branco, 21 de Novembro de 2022. Alberto Afonso Guollo – Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 345/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022- PROCESSO Nº 340/2022. PARTES:** Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.983.112/0001-60. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) tambor de vibração de rolo compactador liso, novo e original (modelo HAMM 3411), troca de peças, de óleo lubrificante e de líquido de arrefecimento anticongelante e anticorrosivo, contemplando mão de obra para a instalação e para a manutenção, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 143.000,00. Pato Branco, 22 de Novembro de 2022. Dirceu Rodrigues - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**EXTRATO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Habilitação. PROCESSO Nº 1020/2022.** Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a habilitação das empresas proponentes ao Edital de Tomada de Preços número quatorze barra dois mil e vinte e dois (14/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de instalação elétrica em barracão de 1500 m² do Parque de Eventos Arnaldo Weiss, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Encerado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentou envelopes de documentação e proposta de preços das proponentes: JG Derivados de Cimento Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.376.115/0001-03, inscrição estadual nº 90656893-48, sem representada na sessão. Eco Polo Engenharia Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.126.605/0001-91, inscrição estadual nº 90713709-06, sem representante na sessão. Sonia Mara da Luz Bogoni - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.050.666/0001-21, inscrição estadual nº 90687586-18, representada na sessão por Clodovir Bogoni. Consora Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 46.812.148/0001-21, inscrição estadual isento, representada na sessão por Paulo Cesar Rafagnin. Vaniz J G Lo, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.324.865/0001-76, inscrição estadual nº 0490061133, sem representante na sessão. Douglas Possan Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.332.845/0001-51, inscrição estadual nº 9059717780, representada na sessão por Fernanda Sgarbi Aguiar. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 – Habilitação, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que: 1) a proponente Douglas Possan Eireli, não apresentou em sua documentação o item 7.1.7 do edital. 2) a proponente Vaniz J G Lo, não deu efetivo cumprimento ao item 7.1.7 do edital, visto que não apresentou atestado de capacidade técnica de execução de serviços (mão de obra) com características semelhantes ao objeto licitado, mas tão somente de elaboração de projetos. Não bastasse isso, o atestado apresentado foi emitido em nome de Luiz Antonio Cantarelli, cujo CNPJ (10.412.980/0001-93) não é o mesmo da empresa licitante Vaniz (01.324.865/0001-76). 3) a proponente Sonia Mara da Luz Bogoni – ME, não apresentou o item 7.1.2 do edital. Desta forma, as proponentes acima ficam INABILITADAS para a próxima fase do certame. As demais proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADAS para a próxima fase do certame. A representante da empresa Douglas Possan Eireli, abre mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente. O representante da empresa Sonia Mara da Luz Bogoni – ME, solicitou o prazo de recurso conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea a da Lei nº 8.666/93. Desta forma, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso iniciando no dia 28/11/2022 e posteriormente as contrarrazões das demais participantes do certame. Cópia da ata será encaminhada por e-mail e publicada no diário oficial do Município. Os Envelopes nº 02 – Proposta de preços, foram rubricados e ficam lacrados no processo aguardando nova data e horário a ser definido para abertura dos mesmos. Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Clodovir Bogoni. Paulo Cesar Rafagnin. Fernanda Sgarbi Aguiar.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 92/2022. Data: 24/11/2022. SÚMULA:** Regulamenta o Livro Tombo do município de Mariópolis, criado pela Lei nº 23 de 2021. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; DECRETA: Art. 1º O Tombamento e Registro de Bens Materiais e Imateriais é uma ação administrativa do Poder Executivo. Parágrafo único. Qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, organização da sociedade civil, pública ou privada é competente para requerer a instauração de processo de tombamento e registro de bens. Art. 2º O processo de abertura de tombamento e de registro deve conter informações detalhadas sobre o bem a ser tombado, inclusive com provas documentais. § 1º As informações e provas documentais serão analisadas e avaliadas por comissão própria, definida pelo Departamento Municipal de Cultura. § 2º As provas documentais apresentadas serão arquivadas em pastas próprias, sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Cultura. § 3º O resultado da análise e avaliação do bem a ser tombado ou registrado será encaminhado, sob a forma de Parecer para o Poder Executivo. Art. 3º Serão inscritos os bens, materiais e imateriais, móveis e imóveis em função do valor histórico e ou cultural, relacionado ou de referência para determinados grupos sociais e cuja conservação seja de interesse pública, por sua vinculação à história do município. Art. 4º O tombamento não altera a propriedade do bem, somente impede que o imóvel ou móvel venha a ser descaracterizado ou destruído. Parágrafo único. Um bem tombado, não necessariamente precisa ser desapropriado. Art. 5º O Livro Tombo será redigido manualmente por pessoa autorizada pelo Poder Executivo. § 1º As anotações devem ser feitas em ordem indicada na folha numerada da inscrição. § 2º A descrição do bem contendo as informações e características, deve ser clara e objetiva, com caligrafia legível. § 3º A guarda e preservação do Livro Tombo é de responsabilidade do Departamento Municipal de Cultura. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 24 de novembro de 2022. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK** - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 1096/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 08 de DEZEMBRO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 61/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 1096/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de serviços de funeral e aquisição de urnas, para fins de disponibilização a pessoas em situação de vulnerabilidade social, as quais são atendidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), iniciando-se no dia 08/12/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: [francisco\\_bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco_bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações – Pregão Eletrônico e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 25 de Novembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO Nº 005/2022**  
 Processo nº 005/2022, RATIFICO, nos termos do Artigo. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do Artigo 25, em favor da empresa **ADILSON VIEIRA SIMÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº. 80.280.142/0001 - 99, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Registre-se e Publique-se.  
 Itapejara D'Oeste, 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2022.  
**VILMAR SCHMOLLER**,  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2022 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
**CONTRATADO:** **MASAMI MOTORS LTDA**, CNPJ sob nº 21.405.894/0001-70.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando realizar a revisão no veículo Pajero HPE 3.2 4X4, Placa BDF3F84 de 110.000 km, conforme solicitação da Secretaria de Gabinete desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 1.731,23 (Hum mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).  
**DATA:** 25 Novembro de 2022.  
 Mangueirinha 25 de Novembro de 2022.  
**PUBLIQUE-SE**  
**Setor de Licitações**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2022 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
**CONTRATADO:** **MICHEL A. MATHIAS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 13.484.567/0001-22.  
**OBJETO:** Seleção de propostas visando a aquisição de equipamentos, carrinho para varrição, coleta de resíduos e limpeza de ruas, pátios, estradas e qualquer tipo de ambiente para atender as necessidades da secretaria de Limpeza Pública e Urbanismo desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais).  
**DATA:** 25 Novembro de 2022.  
 Mangueirinha 25 de Novembro de 2022.  
**PUBLIQUE-SE**  
**Setor de Licitações**

**HOMOLOGAÇÃO**  
 O Prefeito Municipal, **Elídio Zimmerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 094/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema mecânico, torno e solda com fornecimento de peças em geral da frota de veículos pesados das secretarias desta Municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: **PATOCAR PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA**, foi vencedora dos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12 com um percentual de 30,0% (trinta por cento) de desconto, **TECNOCAR SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, foi vencedora dos lotes 01 e 02, com um percentual de 12,0% (doze por cento) de desconto, em relação ao lote 10 foi declarado deserto (sem oferta de propostas).  
 Mangueirinha, 25 de Novembro de 2022  
**ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**  
 CNPJ: 76.995.463/0001-00  
 Rua Barão de Capanema, 134  
 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR  
 Processo Administrativo: 161/2022  
 Processo de Licitação: 161/2022  
 Data do Processo: 26/10/2022  
 Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, **MARCIANO VOTTRI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 161/2022  
 b) Licitação Nr.: 77/2022-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 25/11/2022  
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
 f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO PARA DE HORAS MÁQUINAS COM UTILIZAÇÃO DE USO EVENTUAL NA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL URBANA

|   |                 | (em Reais R\$)   |                 |
|---|-----------------|------------------|-----------------|
| g) Fornecedor e Itens Vencedores:                     | Cidade de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
| -004453 - CLAUDIO FIDEL RAMOS - EEP                   | 1               | 0,0000           | 60.200,00       |
| -005053 - NEUSA DE FATIMA COSTA SCHIOCHET-ME          | 1               | 0,0000           | 110.000,00      |
| -005642 - R.J. BARBOZA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA | 1               | 0,0000           | 85.800,00       |
| -005843 - TIAGO RODRIGO HANAUER                       | 4               | 0,0000           | 393.000,00      |
| -006959 - WILSON LORENSETTE-ME                        | 2               | 0,0000           | 241.400,00      |
|   | 9               |                  | 890.400,00      |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.30.00.00.00 (326), 2.008.3.3.90.39.00.00.00 (327), 2.008.3.3.90.30.00.00.00 (328), 2.009.3.3.90.30.00.00.00 (329), 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (356), 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (357), 2.011.3.3.90.39.00.00.00 (365), 2.008.3.3.90.39.00.00.00 (464), 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (512), 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (517)

MARCIANO VOTTRI  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**  
 CNPJ: 76.995.463/0001-00  
 Rua Barão de Capanema, 134  
 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR  
 Processo Administrativo: 164/2022  
 Processo de Licitação: 164/2022  
 Data do Processo: 01/11/2022  
 Folha: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, **MARCIANO VOTTRI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 164/2022  
 b) Licitação Nr.: 79/2022-PE  
 c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 d) Data Homologação: 25/11/2022  
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
 f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

|  |                              | (em Reais R\$)   |                     |
|--|------------------------------|------------------|---------------------|
| g) Fornecedor e Itens Vencedores:                        | Cidade de Itens              | Média Descto (%) | Total dos Itens     |
| Lote: 1 - 000095 - MARTARELLO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME  | 41                           | 0,0000           | 495.000,00          |
| Lote: 2 - 000095 - MARTARELLO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME  | 83                           | 0,0000           | 18.000,00           |
| Lote: 3 - 000095 - MARTARELLO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME  | 13                           | 0,0000           | 81.999,70           |
| Lote: 7 - 000095 - MARTARELLO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME  | 119                          | 0,0000           | 81.000,00           |
| Lote: 8 - 000095 - MARTARELLO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME  | 68                           | 0,0000           | 567.800,00          |
| Lote: 10 - 000095 - MARTARELLO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME | 18                           | 0,0000           | 224.062,40          |
| Lote: 11 - 000095 - MARTARELLO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME | 25                           | 0,0000           | 221.950,45          |
| Lote: 12 - 000095 - MARTARELLO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME | 5                            | 0,0000           | 78.740,00           |
| Lote: 13 - 000095 - MARTARELLO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME | 11                           | 0,0000           | 736.275,00          |
| Lote: 14 - 000095 - MARTARELLO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME | 4                            | 0,0000           | 118.512,00          |
| Lote: 15 - 000095 - MARTARELLO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME | 6                            | 0,0000           | 53.380,00           |
|  | <b>Total por Fornecedor:</b> |                  | <b>2.871.819,75</b> |
| Lote: 4 - 006560 - LISIANE TASSO GUITES MERELLES         | 21                           | 0,0000           | 4.199,99            |
| Lote: 5 - 006560 - LISIANE TASSO GUITES MERELLES         | 13                           | 0,0000           | 8.999,88            |
| Lote: 6 - 006560 - LISIANE TASSO GUITES MERELLES         | 39                           | 0,0000           | 7.810,94            |
| Lote: 9 - 006560 - LISIANE TASSO GUITES MERELLES         | 23                           | 0,0000           | 709.890,45          |
|  | <b>Total por Fornecedor:</b> |                  | <b>729.871,26</b>   |
|  | <b>Total:</b>                |                  | <b>3.601.691,01</b> |

MARCIANO VOTTRI  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**  
 CNPJ: 76.995.463/0001-00  
 Rua Barão de Capanema, 134  
 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR  
 Processo Administrativo: 164/2022  
 Processo de Licitação: 164/2022  
 Data do Processo: 01/11/2022  
 Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

MARCIANO VOTTRI  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2022**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022 - PMM**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR**  
**FONECEDOR REGISTRADO: SORRISO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/NF nº 05.379.032/0001-00**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e iluminação para suprir as necessidades da Secretaria Obras públicas, Planejamento e Projetos e demais secretarias desta municipalidade.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação   | Marca     | Preço Unit. | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-----------|-------------|-------------|
| 3    | 50,00      | LN    | CABECOTE de alumínio 1" PVC   | Vedard    | 3,50        | 175,00      |
| 7    | 50,00      | LN    | CHUVA FLEXIVEL 1" pontas rosca/sem, raião longo, para mudança de direção a 90 graus em eletrodutos  | Vedard    | 3,00        | 150,00      |
| 16   | 2.000,00   | M     | FIO FLEXIVEL 2x 1,5 mm, 750 VOLTS, condutor formado por fios de cobre nu, temperatura mole, isolamento de PVC/Cia 70°C, composto termoplástico extrudado a base de polietileno de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.   | Blucabos  | 2,05        | 4.100,00    |
| 32   | 50,00      | LN    | INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES  | Mectronic | 16,90       | 845,00      |
| 33   | 100,00     | LN    | ALCA CABO 6 AVIG 10MM   | Vedard    | 3,60        | 360,00      |
| 34   | 100,00     | LN    | ALCA CABO 6 AVIG 25MM   | Vedard    | 5,30        | 530,00      |
| 35   | 100,00     | LN    | ALCA DE PASSAGEM PVC 20X20X20 CM  | Vedard    | 28,00       | 2.800,00    |
| 45   | 3,00       | LN    | Escada Extensível Vazada 29 Degraus Usos 8,15 x 3m  | Bertoldo  | 1.650,00    | 4.950,00    |
| 46   | 15,00      | LN    | PADRAO AEREO TRI 70, haste aterramento to terra - 1, arame pontalado N14 - 1, parafuso maquina 1/4x150mm-5/8x6 romagnol - 1, grampo de haste diâmetro betel - 3, fita isolante 19mmx10m amaranço - 1, fita vedada 19mmx10m amaranço - 1, cabo flexivel 25mm preto - 55 (MONTADO E INSTALADO)  | Sorriso   | 2.800,00    | 42.000,00   |
| 57   | 30,00      | LN    | CHUVEIRO, MODELO DUCHA, com 04 torneiras N14 - 2, isolador roldana 72x72 - 2, caixa padrão c/11 prms chapa 9 - 1, poste concreto padrão de luz 7 20 200 - 1, disjuntor nmea 3x70A com 2 pólos - 1, maço de obra instalação de padiao de luz - 1, eletroduto preto 1, 1/4 antichamas 3m - 3, cabecote de alumínio 1, 1/4 - 2, lava pi eletroduto 1,14 ved/figre - 2, flange de pvc 1,14 c/anel pipadrão betel - 3, fita isolante 19mmx10m amaranço - 1, fita vedada 19mmx10m amaranço - 1, cabo flexivel 25mm preto - 55 (MONTADO E INSTALADO) | IAME      | 55,00       | 1.650,00    |
| 81   | 2,00       | LN    | POÇADOR DE GALHOS A gasolina haste telescópica com sabre de 12"   | famasill  | 1.390,00    | 2.780,00    |
| 84   | 50,00      | LN    | BUCHA DE ALUMINIO para eletroduto 1/2"  | cedard    | 2,20        | 110,00      |
| 92   | 100,00     | LN    | DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 32A   | sopranoo  | 21,00       | 2.100,00    |
| 95   | 100,00     | LN    | DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 40A  | sopranoo  | 9,50        | 950,00      |
| 103  | 100,00     | LN    | DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 63A  | cedard    | 41,00       | 4.100,00    |
| 109  | 30,00      | LN    | PADRAO MONOFASICO 50 AMPERES 110V - 01 poste padrão 75, 01 caixa padrão monofásica, 01 haste aterramento 2m, 01 abraçadeira 5/8 cobre, 18 kg arame galvanizado AVIG, 02 padão rex/arnilgalvanizado 1x1, 02 roldana 72x72, parafusos N14, 01 abraçadeira universal reforçada, 02 cabecote de PVC 1, 03 eletroduto 1" c/ 3m, 01 fita vedada rosca 19mmx10m, 01 fita isolante 10m, 01 anel/bucha alumínio, 01 parafuso 16x50x150mm, 28m fio soldado 10mm, 01 disjuntor DIN 1x50A (MONTADO E INSTALADO)   | Ibeco     | 1.640,00    | 49.200,00   |
| 110  | 60,00      | LN    | Escada de Alumínio Doméstica 8 Degraus E1208  | cedard    | 1,50        | 90,00       |
| 123  | 10,00      | LN    | Bucha de Alumínio Doméstica 8   | bertoldoo | 235,00      | 2.350,00    |
| 129  | 20,00      | LN    | CONECTOR WEG CWM 07 10/CNF 220V MIN 2CV   | weg       | 71,00       | 1.420,00    |

**VALOR TOTAL:** R\$ 120.660,00 (cento e vinte mil seiscentos e sessenta reais).

**EXECUÇÃO:** conforme edital  
**VIGÊNCIA:** 78 (setenta e oito) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de outubro de 2022  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2022**  
**REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 - PMM**  
**ALIANANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR**  
**ALIANATÁRIO: VANDERLY PAVAN 01850831963**  
**CNPJ/NF nº 47.499.340/0001-15**  
**OBJETO:** alienação de bens públicos situados no Parque Industrial Ângelo Netto localizado as margens da rodovia PR 459 Lote nº 62 da quadra nº 05 para fins de implantação de empresas, amparado pela Lei Municipal n. 2042/2018 e posteriores alterações.  
**VALOR:** R\$ 43.937,50 (quarenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).  
**EXECUÇÃO:** conforme edital  
**VIGÊNCIA:** 78 (setenta e oito) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de outubro de 2022  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2022**  
**REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 - PMM**  
**ALIANANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR**  
**ALIANATÁRIO: ENEDIA APARECIDA DA SILVA VIDROS ME**  
**CNPJ/NF nº 25.452.463/0001-15**  
**OBJETO:** alienação de bens públicos situados no Parque Industrial Ângelo Netto localizado as margens da rodovia PR 459 Lote nº 94 da quadra nº 08 para fins de implantação de empresas, amparado pela Lei Municipal n. 2042/2018 e posteriores alterações.  
**VALOR:** R\$ 61.434,60 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).  
**EXECUÇÃO:** conforme edital  
**VIGÊNCIA:** 78 (setenta e oito) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de outubro de 2022  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2022**  
**REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 - PMM**  
**ALIANANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR**  
**ALIANATÁRIO: E. DO PRADO TANDLER**  
**CNPJ/NF nº 42.076.742/0001-40**  
**OBJETO:** alienação de bens públicos situados no Parque Industrial Ângelo Netto localizado as margens da rodovia PR 459 Lote nº 97 e 100 da quadra nº 09 para fins de implantação de empresas, amparado pela Lei Municipal n. 2042/2018 e posteriores alterações.  
**VALOR:** R\$ 69.296,85 (sessenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).  
**EXECUÇÃO:** conforme edital  
**VIGÊNCIA:** 78 (setenta e oito) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de outubro de 2022  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2018 - PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR**  
**CONTRATADA: MERCEDES DE MANGUEIRINHA - PR**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA -** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato nº 137/2018 - PMM para mais 6 (seis) meses, com fundamento no artigo 57, § 1º incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993.  
**RECURSOS FINANCEIROS -** Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto desta prorrogação correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados no orçamento 2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2022  
**Mangueirinha**  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - PMM**  
**REFERENTE CHAMAMENTO Nº 005/2022 - PMM**  
**LOCALIZADO: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR**  
**LOCALADOR: EDINE GOMES DOS SANTOS**  
**CNPJ nº 01.603.291.5/0001-01**  
**OBJETO:** Locação de um imóvel para fins comerciais situado na cidade de Mangueirinha - PR, para finalidade específica de instalação temporária da Clínica da Mãe e da Criança.  
**VALOR:** R\$ 2.266,67 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.02.2.038.3.30.90.36.00.00.00 (265), consignada no orçamento 2022.  
**ENTREGA:** conforme edital  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 22 de novembro de 2022  
**Mangueirinha**  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2022**  
**REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 - PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR**  
**CONTRATADO: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**  
**CNPJ/NF: 81.618.753/0001-67**  
**OBJETO:** Aquisição de câmara refrigerada para a conservação de imunobiológicos, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.02.1.005.4.4.90.52.00.00.00 (245), consignadas no orçamento 2022.  
**ENTREGA:** conforme edital

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 22 de novembro de 2022  
**PUBLIQUE-SE 22 de novembro de 2022**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2017 - PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR**  
**CONTRATADA: ARANTES E SCHIRR SERVICIOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 11.580.364/0001-01**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA -** Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento quantitativo de 25% dos itens 01 e 02 do contrato nº 246/2017 - PMM, com fundamento no artigo e artigo 65, § 1, da Lei nº 8.666/1993.  
**RECURSOS FINANCEIROS -** Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2022  
**Mangueirinha**  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2022**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022 - PMM**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR**  
**FONECEDOR REGISTRADO: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
**CNPJ/NF nº 07.005.073/0001-15**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e iluminação para suprir as necessidades da Secretaria Obras públicas, Planejamento e Projetos e demais secretarias desta municipalidade.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação  | Marca     | Preço Unit. | Preço Total |
|------|------------|-------|--|-----------|-------------|-------------|
| 8    | 100,00     | LN    | DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 40A  | MECTRONIC | 25,00       | 2.500,00    |
| 9    | 100,00     | LN    | DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 40A   | MECTRONIC | 38,00       | 3.800,00    |
| 10   | 100,00     | LN    | DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 32A   | MECTRONIC | 8,89        | 889,00      |
| 14   | 2.500,00   | M     | FIO FLEXIVEL 4x 1,5 mm, 750 VOLTS, condutor formado por fios de cobre nu, temperatura mole, isolamento de PVC/Cia 70°C, composto termoplástico extrudado a base de polietileno de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.  | BLUCABO   | 2,40        | 6.000,00    |
| 15   | 500,00     | M     | FIO FLEXIVEL 1,5 mm, 750 VOLTS, condutor formado por fios de cobre nu, temperatura mole, isolamento de PVC/Cia 70°C, composto termoplástico extrudado a base de polietileno de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.   | BLUCABO   | 1,06        | 530,00      |
| 17   | 70,00      | LN    | ALCA CABO 6 AVIG 16MM  | ALCOA     | 3,80        | 266,00      |
| 19   | 300,00     | LN    | CONECTOR DE POTENCIA ESPIRAL COMPACTA, potência 45 Watts, tensão 220 Volts, vida média de 6.000 horas, com resistor eletrônico integrado, base comum. (Iluminação Pública)   | TASCHIBRA | 34,00       | 10.200,00   |
| 20   | 300,00     | LN    | LAMPADA TUBULAR LD 20W - 100V x 240V - 6.500K franco fio 1600 lumens   | ELGIN     | 14,70       | 4.410,00    |
| 24   | 500,00     | M     | RAMAL QUADRUPLIX 4X25 AVIG   | ALCOA     | 14,00       | 7.000,00    |
| 27   | 20,00      | LN    | LAMPADA LED 20 W/ BULO 60A   | YANY      | 11,00       | 220,00      |
| 28   | 125,00     | LN    | (COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - LAMPADA LED 65W - 60CAL - E40 (Iluminação Pública)   | OURLOUX   | 75,00       | 9.375,00    |
| 29   | 375,00     | LN    | ROLDANA DE PORCELANA PARA ABRAÇADORA 72x72 para colocação de ramal, para uso externo, tensão nominal de 1,3 kv, aplicação distribuição, cor marrom   | OURLOUX   | 75,00       | 28.125,00   |
| 31   | 1.500,00   | M     | CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, para instalações aéreas em baixa tensão de sistema de distribuição de energia elétrica.  | ALCOA     | 4,70        | 7.050,00    |
| 36   | 1.000,00   | LN    | CABO DE ALUMINIO DUPLEX 2X10, para instalação em áreas em baixa tensão de sistema de distribuição de energia elétrica.   | ALCOA     | 3,64        | 3.640,00    |
| 40   | 250,00     | LN    | CABO FLEXIVEL 16MM, condutor formado por fios de cobre nu, temperatura mole, isolamento de PVC/Cia 70°C, isolamento de PVC com características especiais para não propagação e auto extinção do fogo.  | BLUCABO   | 10,90       | 2.725,00    |
| 43   | 200,00     | LN    | LAMPADA DE LED 40 W -220 VOLTS - 85LM/INCHAMENTO PUBLICA E40   | MAPPLEX   | 47,00       | 9.400,00    |
| 48   | 10,00      | LN    | CONECTOR DE POTENCIA CIX2 - 251 Tensão de contato 220  | CCCA      | 300,00      | 3.000,00    |
| 51   | 1.000,00   | M2    | CABO FLEXIVEL Torção TRV - Fios de cobre, temperatura mole, classe 4 até a seção nominal de 6mm² e classe 5 a partir seção 10mm² (extra flexível) atendendo a norma ABNT NBR 280 Isolação: composto termolítico atendendo norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B) Cobertura: Composto termoplástico polifásico | BLUCABO   | 5,90        | 5.900,00    |

|     |          |    |  |            |        |           |
|-----|----------|----|--|------------|--------|-----------|
| 52  | 2.000,00 | M  | CABO FLEXIVEL 16MM, 750 V, condutor formado por fios de cobre nu, isolamento de PVC com características especiais para não propagação e auto extinção do fogo.   | BLUCABO    | 5,90   | 11.800,00 |
| 54  | 15,00    | LN | CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA TIPO AN, metálica chapa 18, cor cinza com visor de vidro, para colocação de medidor, com suporte para disjuntor acoplado a caixa, dimensões altura de 450 mm, largura 300 mm, profundidade 120mm                                      | JORDAO     | 199,00 | 2.985,00  |
| 58  | 100,00   | LN | DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 50A  | MECTRONIC  | 27,50  | 2.750,00  |
| 59  | 100,00   | LN | DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 50A   | MECTRONIC  | 42,00  | 4.200,00  |
| 60  | 500,00   | LN | RAMAL QUADRUPLIX 4X16 AVIG   | ALCOA      | 9,80   | 4.900,00  |
| 69  | 20,00    | LN | POSTE PADRAO 110V  | INCOPESTE  | 490,00 | 9.800,00  |
| 71  | 50,00    | LN | ROLDANA DE PORCELANA PARA ABRAÇADORA 72x72 para colocação de ramal, para uso externo, tensão nominal de 1,3 kv, aplicação distribuição, cor marrom   | GUERMER    | 7,80   | 390,00    |
| 77  | 190,00   | LN | REFLETOR DE LED, POTENCIA 200W, abertura do facho de 120°, temperatura de cor no mínimo 6.000K, frequência 50/60Hz, grau de proteção IP65 ou IP66, bivolt  | SUPER LED  | 149,00 | 28.310,00 |
| 79  | 50,00    | LN | Torneira Elétrica 3 Temp 127v - 220v Super Quente  | LORENZETTI | 126,00 | 6.300,00  |
| 82  | 500,00   | RL | ELETRODUTO CORRUGADO - flexível 1 polegada 1/4 fabricado em pvc antichamas, grande resistência à compressão e impactos, resistente a corrosão altamente flexível e resistente a curvatura.   | GRANDUTO   | 1,98   | 980,00    |
| 85  | 2.000,00 | M  | CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X16 MM, para instalações aéreas em baixa tensão de sistema de distribuição de energia elétrica.  | ALCOA      | 6,90   | 13.800,00 |
| 86  | 1.500,00 | M  | CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, para instalações aéreas em baixa tensão de sistema de distribuição de energia elétrica.  | ALCOA      | 4,70   | 7.050,00  |
| 88  | 50,00    | LN | CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA TIPO AN, metálica chapa 18, cor cinza com visor de vidro, para colocação de medidor, com suporte para disjuntor acoplado a caixa, dimensões altura de 450 mm, largura 290 mm, profundidade 170mm                                     | JORDAO     | 128,00 | 6.400,00  |
| 89  | 300,00   | LN | CANALETA PERLADA 50X50 FECHADA, fabricada em PVC rígido, aplicada para passagem e derivação de cabos em instalação sob temperatura - 20° a 70° C, barra de 2 metros.   | DURIM      | 40,00  | 12.000,00 |
| 93  | 100,00   | LN | DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 150A  | MECTRONIC  | 284,00 | 28.400,00 |
| 100 | 5.000,00 | M  | CABO FLEXIVEL 2,5 mm, 750 VOLTS condutor formado por fios de cobre nu, temperatura mole, isolamento de PVC/Cia 70°C, composto termoplástico extrudado a base de polietileno de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. | BLUCABO    | 1,50   | 7.500,00  |
| 101 | 300,00   | LN | FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATOR EM bobina, 0,18mm de espessura, 20 METROS, dorse em papel preparado, classe de temperatura 90°C, antichamas, cor preta.   | ATOP       | 4,50   | 1.350,00  |
| 102 | 500,00   | LN | CONECTOR PERFORANTE TAPIT  | INCESA     | 7,98   | 3.990,00  |
| 131 | 500,00   | LN | CONECTOR PERFORANTE 25-120X25-120  | INCESA     | 18,80  | 9.400,00  |
| 147 | 20,00    | LN | CONECTOR CST 32 10 220V  | CCA        | 124,00 | 2.480,00  |
| 148 | 20,00    | LN | CONECTOR 3T356 11-0A620-0F00 TRON  | CCA        | 250,00 | 5.000,00  |
| 150 | 20,00    | LN | CONECTOR WEG CWM 40,00 0 N/AONF 380V 25 CV WEG   | CCA        | 350,00 | 7.000,00  |
| 151 | 20,00    | LN | CONECTOR WEG CWM 40,00 0 N/AONF 220V 15CV  | CCA        | 380,00 | 7.600,00  |
| 152 | 20,00    | LN | CONECTOR WEG CWM 32,00 0 N/AONF 380V 20 CV WEG   | CCA        | 280,00 | 5.200,00  |

**VALOR TOTAL:** R\$ 293.445,00 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento 2022.  
**ENTREGA:** conforme contrato  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2022  
**Mangueirinha, 28 de outubro de 2022**  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2022**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022 - PMM**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR**  
**FONECEDOR REGISTRADO: ATACASU MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
**CNPJ/NF nº 44.501.241/0001-90**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e iluminação para suprir as necessidades da Secretaria Obras públicas, Planejamento e Projetos e demais secretarias desta municipalidade.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação  | Marca       | Preço Unit. | Preço Total |
|------|------------|-------|--|-------------|-------------|-------------|
| 4    | 250,00     | M     | CABO FLEXIVEL 25MM, condutor formado por fios de cobre nu, temperatura mole, encondimento classe 2, isolamento de PVC com características especiais para não propagação e auto extinção do fogo. | SC CABLE    | 17,40       | 4.350,00    |
| 11   | 1.000,00   | M     | ELETRODUTO 1" POLEGADA, flexível, corrugado, fabricado em PVC antichamas, cor amarelo, aplicação em instalações elétricas embutidas, de baixa pressão.   | GASPARZINHO | 1,50        | 1.500,00    |
| 13   | 20,00      | LN    | ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/2, com rosca, barra de 3 metros, cor preta   | MAXIDUTOS   | 23,50       | 470,00      |
| 18   | 100,00     | LN    | INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES   | ILUMI       | 5,70        | 570,00      |
| 20   | 100,00     | LN    | PLUGUE FLEMA 2P+T, para instalação 110/220V, 20 ampères  | ILUMI       | 5,00        | 1.000,00    |
| 28   | 200,00     | LN    | REFLETOR DE LED, POTENCIA 50W, abertura do facho de 120°, temperatura de cor no mínimo 6.000K, frequência superior, grau de proteção IP65 ou IP66, bivolt  | ECONOMAX    | 38,90       | 7.780,00    |
| 30   | 500,00     | LN    | LAMPADA DE LED 35 W -220 VOLTS - BUCAL E40 -ILUMINAÇÃO PUBLICA   | AVANT       | 21,00       | 10.500,00   |
| 44   | 300,00     | LN    | LAMPADA DE LED 50 W -220 VOLTS - BUCAL E40 -ILUMINAÇÃO PUBLICA   | EMPALEX     | 40,41       | 12.123,00   |
| 47   | 200,00     | LN    | PAINEL LED QDO SOB 24W 6000K   | AVANT       | 45,00       | 9.000,00    |
| 53   | 500,00     | M     | CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5, número de condutores 02, seção nominal 2,5, fios de cobre nu com isolamento de composto termoplástico de PVC flexível, tensão de isolamento 450 / 750 V                | ULTRAFLEX   | 5,00        | 2.500,00    |
| 56   | 10,00      | LN    | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO com capacidade para 6 A DISJUNTORES padrão DIN de sobretensão trifásico   | ILUMI       | 54,00       | 540,00      |
| 70   | 200,00     | LN    | REFLETOR DE LED, POTENCIA 100W, abertura do facho de 120°, temperatura de cor no mínimo 6.000K, frequência superior, grau de proteção IP65 ou IP66, bivolt                                       | FLOOD LIGHT | 68,00       | 13.600,00   |
| 72   | 600,00     | LN    | LAMPADA LED 15W  |             |             |             |

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação  | Marca     | Preço Unit. | Preço Total |
|------|------------|-------|--|-----------|-------------|-------------|
| 1    | 300,00     | UN    | BOCAL PLASTICO, tipo pendente, com capacidade para lâmpada incandescente de até 100 Watts, bocal interno de metal, cor preto.  | G.20      | 2,50        | 750,00      |
| 6    | 20,00      | UN    | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO com capacidade para 12 a 16 DISJUNTORES, padrão DIN de sobrepôr, com barramento de 150A.  | TIGRE     | 194,00      | 3.880,00    |
| 12   | 50,00      | UN    | ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 02" com rosca, barra de 3 metros, cor preta.   | TIGRE     | 26,40       | 1.320,00    |
| 38   | 4,00       | UN    | CAPACETE COM CARNEIRA E JULGAR COM SUSPENSÃO E AJUSTE FACIL - ELETRECISTA  | WOKER     | 40,80       | 163,20      |
| 39   | 100,00     | M     | FIO FLEXIVEL 2mm alta temperatura  | ULTRAFLEX | 3,80        | 380,00      |
| 41   | 50,00      | UN    | CAIXA DE PASSAGEM FORMATO BALDE 20X20X20 CM  | WOKER     | 19,90       | 995,00      |
| 42   | 40,00      | UN    | PADROA MONOFÁSICO CAIXA GEMINADA 50 AMPERES 110V - 01 poste padrão 75, 01 caixa padrão monofásica, 01 haste aterramento 2m, 01 abraçadeira 5/8 cobre, 18 kg arame galvanizado AWG, 02 padroa revar/galvanizado 1x1, 02 roldana 7x7/2 porcelana, 01 abraçadeira universal reforçada, 02 cabeçote de PVC 1, 03 eletroduto 1" c/ 3m, 01 fita veda rosca 18mmx10m, 01 fita isolante 10m, 01 arruela/bucha alumínio 01 parafuso 16x5x8x150mm, 28m fio soldado 10mm, 01 disjuntor DIN 1x50A. (MONTADO E INSTALADO) | IBECO     | 1.520,00    | 60.800,00   |
| 62   | 1.000,00   | M     | FIO FLEXIVEL 2x4 mm, 750 VOLTS, condutor formado por fios de cobre nu, tempera mole, isolamento de PVC/A 70°C.   | ULTRAFLEX | 4,40        | 4.400,00    |

VALOR TOTAL: R\$ 153.699,00 (cento e cinquenta e três mil seiscientos e noventa e nove reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.  
**ENTREGA:** conforme contrato  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2022  
 Mangueirinha, 28 de outubro de 2022  
 PUBLIQUE-SE  
 DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº177/2022**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022 - PMM**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** G. F. MULLER CONSTRUÇÕES ME  
**CNPJ/ME:** nº 05.620.622/001-36  
**OBJETO:** Aquisições de materiais elétricos e iluminação para suprir as necessidades da Secretaria Obras públicas, Planejamento e Projetos e demais secretarias desta municipalidade.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação  | Marca     | Preço Unit. | Preço Total |
|------|------------|-------|--|-----------|-------------|-------------|
| 1    | 300,00     | UN    | BOCAL PLASTICO, tipo pendente, com capacidade para lâmpada incandescente de até 100 Watts, bocal interno de metal, cor preto.  | G.20      | 2,50        | 750,00      |
| 6    | 20,00      | UN    | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO com capacidade para 12 a 16 DISJUNTORES, padrão DIN de sobrepôr, com barramento de 150A.  | TIGRE     | 194,00      | 3.880,00    |
| 12   | 50,00      | UN    | ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 02" com rosca, barra de 3 metros, cor preta.   | TIGRE     | 26,40       | 1.320,00    |
| 38   | 4,00       | UN    | CAPACETE COM CARNEIRA E JULGAR COM SUSPENSÃO E AJUSTE FACIL - ELETRECISTA  | WOKER     | 40,80       | 163,20      |
| 39   | 100,00     | M     | FIO FLEXIVEL 2mm alta temperatura  | ULTRAFLEX | 3,80        | 380,00      |
| 41   | 50,00      | UN    | CAIXA DE PASSAGEM FORMATO BALDE 20X20X20 CM  | WOKER     | 19,90       | 995,00      |
| 42   | 40,00      | UN    | PADROA MONOFÁSICO CAIXA GEMINADA 50 AMPERES 110V - 01 poste padrão 75, 01 caixa padrão monofásica, 01 haste aterramento 2m, 01 abraçadeira 5/8 cobre, 18 kg arame galvanizado AWG, 02 padroa revar/galvanizado 1x1, 02 roldana 7x7/2 porcelana, 01 abraçadeira universal reforçada, 02 cabeçote de PVC 1, 03 eletroduto 1" c/ 3m, 01 fita veda rosca 18mmx10m, 01 fita isolante 10m, 01 arruela/bucha alumínio 01 parafuso 16x5x8x150mm, 28m fio soldado 10mm, 01 disjuntor DIN 1x50A. (MONTADO E INSTALADO) | IBECO     | 1.520,00    | 60.800,00   |
| 62   | 1.000,00   | M     | FIO FLEXIVEL 2x4 mm, 750 VOLTS, condutor formado por fios de cobre nu, tempera mole, isolamento de PVC/A 70°C.   | ULTRAFLEX | 4,40        | 4.400,00    |

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação   | Marca     | Preço Unit. | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-----------|-------------|-------------|
| 68   | 50,00      | UN    | POSTE PADRÃO P75  | IBECO     | 432,00      | 21.600,00   |
| 74   | 50,00      | UN    | ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 02"   | ELETROLUX | 14,40       | 720,00      |
| 75   | 10,00      | UN    | BOTINA 50 B 29 2PR ELETRECISTA (NR 35) NUMEROS DIVERSOS   | KALA      | 72,20       | 722,00      |
| 76   | 5,00       | UN    | LANTERNA DE CADEIA TRIPLO DE LED RECARREGAVEL   | VONKER    | 77,30       | 386,50      |
| 97   | 100,00     | UN    | ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 3/4" com rosca, barra de 3 metros, cor preta  | TIGRE     | 10,80       | 1.080,00    |
| 107  | 200,00     | UN    | LÂMPADA MISTA, POTENCIA 160W, tensão nominal 220 Volts, base E27  | OURLUX    | 69,90       | 13.980,00   |
| 108  | 50,00      | UN    | LUMINÁRIA SFO-T, corpo em alumínio, pintada na cor preta, para 02 lâmpadas, potencia de 50 w, para instalação em parede ou teto | ATOPY     | 21,00       | 1.050,00    |
| 111  | 250,00     | UN    | PLAFON EM PVC, com soquete de porcelana, cor branco   | OPL       | 4,30        | 1.075,00    |
| 114  | 100,00     | UN    | TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, UNIVERSAL, de 20A/250 V  | FAME      | 9,99        | 999,00      |
| 127  | 50,00      | UN    | MODULO CEGO   | FAME      | 5,90        | 295,00      |

VALOR TOTAL: R\$ 114.595,70 (cento e quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.  
**ENTREGA:** conforme contrato  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2022  
 Mangueirinha, 28 de outubro de 2022  
 PUBLIQUE-SE  
 DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2022**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022 - PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR  
**CONTRATADO:** J. MERGER EIRELI  
**CNPJ/ME:** 40.600.536/001-62  
**OBJETO:** Aquisição de brinquedos para o "Natal Feliz da Vida 2022" solicitado através da Secretaria de Assistência Social e Material para Agentes Comunitários, solicitado através da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.02.2.038.3.3.90.30.00.00.00 (260), 11.03.2.051.3.3.90.32.00.00.00 (347)  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2022  
 PUBLIQUE-SE 22 de novembro de 2022  
 DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2022**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022 - PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR  
**CONTRATADO:** MICHEL A MATIAS - EMPREENDEMENTOS  
**CNPJ/ME:** 13.484.567/001-22  
**OBJETO:** Aquisição de brinquedos para o "Natal Feliz da Vida 2022" solicitado através da Secretaria de Assistência Social e Material para Agentes Comunitários, solicitado através da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.02.2.038.3.3.90.30.00.00.00 (260), 11.03.2.051.3.3.90.32.00.00.00 (347)  
**ENTREGA:** conforme edital  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2022  
 PUBLIQUE-SE 22 de novembro de 2022  
 DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2022**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022 - PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR  
**CONTRATADO:** ZOZ SOE THE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**CNPJ/ME:** 10.327.100/001-80  
**OBJETO:** Aquisição de brinquedos para o "Natal Feliz da Vida 2022" solicitado através da Secretaria de Assistência Social e Material para Agentes Comunitários, solicitado através da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 20.584,00 (vinte mil quinhentos e oitenta e quatro reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.02.2.038.3.3.90.30.00.00.00 (260), 11.03.2.051.3.3.90.32.00.00.00 (347)  
**ENTREGA:** conforme edital  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2022  
 PUBLIQUE-SE 22 de novembro de 2022  
 DIVISÃO DE CONTRATOS



**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO Nº.001/2022**

Em cumprimento às determinações do Senhor **VILMAR SCHMOLLER**, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo de Seleção de Estagiários, nomeada pela **Portaria nº. 1933/22 do dia 24 de novembro de 2022**, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal, torna público a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas para estágio em Ensino Superior nos cursos de Educação, Farmácia, Enfermagem, Administrativo, e Engenharia Civil, o qual será regido pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, sendo que o estágio observará às disposições da Lei 11.788/2008 e a contratação será de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público.

**1.0. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

**1.1** O Processo Seletivo será executado pela empresa **CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes**, situada à Rua Araribóia, nº 255, Centro, Pato Branco - PR, CNPJ nº: 07.136.551/0001-26, e pela Comissão Especial do Processo de Seleção de Estagiários, nomeada **Portaria nº. 1933/2022 do dia 24 de novembro de 2022**.

**12** O Processo Seletivo para Estagiários destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas no Edital.

**13** O estágio desenvolvido no âmbito da Prefeitura de Itapejara D'Oeste tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

**14** O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste –PR.

**15** O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser renovado por igual período.

**16** A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal (de no máximo 30 horas/semanais).

| Carga Horária Semanal       | Valor da Bolsa                          | Área Para Atuar    | Vagas                          |
|-----------------------------|---|--------------------|--------------------------------|
| 30 horas (06 horas diárias) | R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). | EDUCAÇÃO           | Até o limite de 19 (dezesete). |
| 30 horas (06 horas diárias) | R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). | SAÚDE - FARMÁCIA   | Até o limite de 02 (duas).     |
| 30 horas (06 horas diárias) | R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). | SAÚDE - ENFERMAGEM | Até o limite de 08 (oito).     |
| 20 horas (04 horas diárias) | R\$ (oitocentos e cinquenta reais).     | ADMINISTRATIVO     | Até o limite de 02 (duas)      |
| 20 horas (04 horas diárias) | R\$ (oitocentos e cinquenta reais).     | ENGENHARIA CIVIL   | Até o limite de 01 (uma)       |

**17** Ocorrerá o desligamento do estagiário:

- I – por reprovação do estudante;
- II – pela não comprovação da matrícula e da frequência escolar/acadêmica de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento;
- III – pela transferência do estagiário para outro curso;
- IV – pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do estagiário;
- V – pelo não cumprimento das normas municipais que regem o estágio;
- VI – automaticamente após o término do período máximo do estágio;
- VII – a qualquer tempo no interesse e conveniência da Prefeitura Municipal Itapejara D'Oeste –PR;
- VIII – a pedido do Estagiário;

**IX** – pelo não comparecimento a unidade onde estiver realizando o estágio, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 dias, durante todo o período de estágio.

**2.0 – DO CRONOGRAMA:**

- 2.1. O Processo Seletivo será realizado dentro do seguinte Cronograma:
  - 2.1.1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 26/11/2022, no site [www.concursos.ceinee.org.br](http://www.concursos.ceinee.org.br), Murais da Prefeitura de Itapejara D'Oeste.
  - 2.1.2. INÍCIO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 26/11/2022.
  - 2.1.3. TÉRMINO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 11/12/2022.
    - Até as 23h:59min
  - 2.1.4. RELAÇÃO DE INSCRITOS: 12/12/2022.
  - 2.1.5. RECURSOS DA INSCRIÇÃO: 13/12/2022.
    - Até 18h:00min.
  - 2.1.6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO: 15/12/2022.
  - 2.1.7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 17/12/2022.
  - 2.1.8. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS: 20/12/2022.
  - 2.1.9. RECURSOS: 21/12/2022.
    - Até 18h:00min.
  - 2.1.10. DATA PROVÁVEL DA PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO: 22/12/2022.

**2.2.** Eventuais alterações no cronograma citado no item acima, serão previamente comunicadas, através do site [concursos.ceinee.org.br](http://concursos.ceinee.org.br) por meio de Retificações.

**3.0 – DOS REQUISITOS:**

- 3.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:
  - a) Estar matriculado e ter frequência na Rede de Ensino Público ou Privado, no Ensino Superior e/ou Pós Graduação/Especialização na área pretendida;
  - b) Dispor de compatibilidade de horário do estágio com a grade curricular da Instituição de Ensino;
  - c) Possuir idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos no ato da convocação;
  - d) Ter disponibilidade de horário (matutino e/ou vespertino) para cumprir o estágio;
  - e) Concordar expressamente com a carga horária e o horário de estágio a serem fixados conforme conveniência do Município;
  - f) Não ter sido estagiário no Município pelo período de 02 (dois) anos no mesmocurso.

**4.0 – DA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTÁGIO:**

**4.1.** O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio n Obrigatório Remunerado para alunos que estejam matriculados nos seguintes Cursos:

- a) **Educação:**
  - Ensino Superior – Pedagogia, Letras, Artes Visuais, Educação Física;
  - Ensino Pós-Graduação – Educação e Educação Especial.
- b) **Saúde:**
  - Ensino Superior – Enfermagem;
  - Ensino Superior - Farmácia
- c) **Administração/Apoio:**
  - Ensino Superior – Administração, Ciências Contábeis, Arquitetura e Urbanismo, Sistemas de Informação.
- d) **Engenharia Civil:**
  - Ensino Superior – Engenharia Civil.

**4.3** Das vagas destinadas aos candidatos classificados neste Processo Seletivo, 10% (dez por cento) deverão ser ocupadas por candidatos que, nos termos do art.

37, VII, da Constituição Federal de 1988, preencherem os requisitos legais exigidos.

**4.3.1.** A comprovação a que se refere o item acima deverá ser feita no ato da convocação, por meio da apresentação de Laudo Médico atestando aptidão física/mental para o desenvolvimento de tais funções.

**5.0 – DAS INSCRIÇÕES:**

**5.1.** A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação expressa de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

**5.1.2** As inscrições serão GRATUITAS, e poderão ser feitas do dia **26/11/2022 até às 23h e 59min do dia 11/12/2022** no endereço eletrônico [www.concursos.ceinee.org.br](http://www.concursos.ceinee.org.br).

**5.1.** É vedada a inscrição de candidatos que já prestaram Estágio nesta unidade concedente por período igual ou superior a 02 (dois) anos no mesmo curso.

**5.2.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição, sendo que, no caso de preenchimento do formulário de inscrição com dados incorretos ou quaisquer declarações falsas, inexatas ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá a sua inscrição não homologada, e consequentemente anulada todos os atos dela decorrentes.

**5.2.1.** Os candidatos portadores de necessidades especiais que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão declarar tal intenção no ato de inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as provas escritas no referido formulário de inscrição.

**5.5.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.5.1.** Quaisquer alterações no presente edital serão devidamente publicadas na imprensa oficial do Município de Itapejara D'Oeste e no site [www.concursos.ceinee.org.br](http://www.concursos.ceinee.org.br), que ficam os interessados desde já cientificados.

**6.0 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:**

**6.1.** Será divulgado no dia 12/12/2022 a Relação dos Inscritos, nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.1.1.

**6.1.1.** Os candidatos poderão interpor recurso junto a Comissão nomeada pela **Portaria Nº 1933/22**, no que tange a homologação das inscrições, no dia 15/12/2022 até às 18h:00min.

**6.1.2.** A Data provável de publicação do Resultado final e homologação será no dia 22/12/2022 dos inscritos e do ensalamento, nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.1.1.

**7.0 – DA PROVA OBJETIVA, LOCAL E SUA REALIZAÇÃO:**

**7.1.** A prova será realizada no município de Itapejara D'Oeste - PR no dia **17/12/2022** para todos os candidatos que tenham as inscrições homologadas, tendo início às 09h00 horas e término às 12h00 horas, nas dependências do Colegio Estadual Castelo Branco, endereço: Rua Fernando Ferrari, 356, centro –Itapejara D'Oeste- Paraná.

**7.2.** A prova escrita será composta de 30 (trinta) questões objetivas (classificatória), questão de múltipla escolha (a, b, c, d), abrangendo as seguintes áreas do conhecimento:

**ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO:**

| Conteúdos                 | Quantidade de Questões | Peso Individual |
|---------------------------|------------------------|-----------------|
| Língua Portuguesa         | 05                     | 05              |
| Matemática                | 05                     | 05              |
| Informática               | 05                     | 05              |
| Conhecimentos Gerais      | 05                     | 05              |
| Conhecimentos Específicos | 10                     | 10              |
| <b>TOTAL</b>              |                        | <b>30</b>       |

**7.3.** Consta no anexo I deste Edital o conteúdo programático cobrado nas respectivas provas.

**7.4.** Será eliminado do Processo Seletivo para Estágio, o candidato que, na somatóriageral das questões da Prova Objetiva, **zerar a mesma**.

**7.5.** A nota final dos candidatos será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva.

**7.6.** Os candidatos deverão comparecer no local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estipulado no item 7.1. munidos do Comprovante de inscrição, documento pessoal com foto (RG ou Carteira de Habilitação), caneta esferográfica azul ou preta.

**7.6.1.** Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início.

**7.6.2.** O não comparecimento do (a) candidato (a), no horário acima (item 7.1.) implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

**7.6.3.** Durante a prova não serão permitidos consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquinas calculadoras, agendas eletrônicas,

telefones celulares, ou qualquer tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de bonés, gorro, chapéu e óculos de sol.

**7.6.4.** Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que, durante a realização da prova for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer meio de comunicação.

**7.6.5.** Os candidatos só poderão ausentar-se da sala, depois de decorrido 01 (uma) hora após o início das provas.

**7.6.6.** A folha de respostas (gabarito) será identificada, pelo próprio candidato, em campo específico, com a assinatura, e não poderá ser substituído em hipótese alguma.

**7.6.7.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

**7.6.8.** O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

**7.6.9.** A correção da prova objetiva será feita exclusivamente pela folha de resposta (Gabarito).

**7.6.10.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para este fim, deverá levar um fiscal, que ficará em local reservado para tal fim.

## 8.0 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

**8.1.** Em caso de igualdade de pontuação serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate ao candidato:

- Com maior grau de escolaridade;
- Com maior idade.

## 9.0 – DOS RECURSOS:

**9.1.** O candidato interessado em interpor recurso deverá fazê-lo na Prefeitura de Itapejara D'Oeste, segunda a sexta-feira através de protocolo encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 horas, contados a partir da divulgação do resultado provisório.

**9.2.** O recurso deverá ser devidamente fundamentado, assinado, mediante requerimento.

**9.3.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**9.4.** Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

## 10.0 – DA CLASSIFICAÇÃO:

**10.1.** A relação dos candidatos, em ordem de classificação, será publicada nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.1.1 na data provável do dia 20/12/2022.

**10.2.** Os candidatos poderão para interpor recurso junto a Comissão nomeada pela **Portaria nº 1933/22**, no que tange a classificação, no dia 21/12/2022.

**10.3.** No dia 22/12/2022 será a data provável da publicação e homologação final dos classificados, nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.1.1.

## 11 – DA CONVOCAÇÃO:

**11.1.** Serão convocados os candidatos na ordem de sua classificação, de acordo com as necessidades da Prefeitura de Itapejara D'Oeste.

**11.2.** O candidato classificado, quando for chamado a ocupar a vaga deve **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar cópia do Documento de Identidade, CPF, comprovante de residência e atestado de matrícula atualizado, no prazo máximo de 03 (três) dias, no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Itapejara D'Oeste.

**11.3** Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão apresentar juntamente com os documentos citados no item 11.2 o Laudo Médico atestando aptidão física/mental para o desenvolvimento de tais funções.

**11.4** O candidato convocado poderá assumir a vaga desde que em conformidade e exigências do seu curso e sua instituição de ensino.

**11.5** – À Administração Municipal da Prefeitura de Itapejara D'Oeste é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de ser homologado, se constatada irregularidade substancial insanável.

**12** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente designada para o presente processo seletivo.

Itapejara D'Oeste, 25 de Novembro de 2022.

## COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**ALDECIR PEGORINI,**  
Presidente.

**MARILUCIA ANDRIGUETTI**  
Membro.

**JUSSARA GUENTHER,**  
Membro.

**LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS**  
Membro.

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

#### 1) Para os estudantes na área da Educação:

**a) Língua Portuguesa:** Interpretação de texto. Fonética. Sinônimos e Antônimos. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Flexão do substantivo e adjetivo. Numerais. Conjugação e emprego do verbo. Classificação, emprego e colocação de pronomes. Emprego da preposição e da conjunção e relações que estabelecem. Advérbio. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Interjeição. Conjunção. Crase. Figuras de linguagem. Análise sintática: termos da oração.

**b) Matemática:** Números Naturais. Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores de um número inteiro. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Porcentagem. Introdução à Estatística: gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada. Geometria: sólidos geométricos, polígonos e ângulos. Sistemas de medidas decimais: medidas de comprimento (perímetro), de superfície, de capacidade, de volume e de massa, medidas de tempo. Equações do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis. Inequações de 1º grau; Resolução de problemas.

**c) Informática:** Internet e Aplicativos. Ferramentas de busca. Navegadores (Browser). Redes de Computadores. Sistema Operacional e Software. Correios Eletrônicos. Programa Antivírus e Firewall. Editores de Apresentação. Editores de Planilhas. Editores de Texto.

**d) Conhecimentos Gerais:** História Geral e do Brasil; Geografia Geral e do Brasil; Atualidades; Aspectos da Sociedade Política do Brasil, Lei de Estágio N°. 11.788.

**e) Conhecimentos Específicos:** Legislação; Fundamentos teóricos e filosóficos da Educação no Brasil; Educação e o pensamento social brasileiro; Produção teórica e filosófica contemporânea; História da Educação no Brasil; Movimentos Sociais e Educação; Parâmetros Curriculares Nacionais; Educação e diversidade social; Relações entre Estado, Política e Educação; Elaboração, gestão e avaliação de projetos educacionais; Educação e Inclusão: Política de Educação Especial, Políticas e Estratégias de Inclusão; Marcos Legais relativos ao combate à discriminação racial; Diferenças e preconceitos na escola; Política de Financiamento da Educação - origens e fontes de recursos para a educação. O FUNDEB; O Conselho Escolar como instrumento de gestão democrática; O Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 8069/90; Análise da dinâmica educacional e social da criança e do adolescente de risco e de sua rede de relações; A Organização da Educação Brasileira; A ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos; Modalidades de Educação de Jovens e Adultos; Conceitos e concepções de currículo; Metodologia para o planejamento curricular; Modelos e tipos de currículo; Tecnologias de informação e comunicação e práticas educativas; Estudo da psicogênese da língua escrita; Avaliação escolar e planejamento numa perspectiva emancipatória; Alfabetização e letramento; Políticas de formação continuada e prática educativa.

#### 2) Para os estudantes na área da Saúde:

**a) Língua Portuguesa:** Interpretação de texto. Fonética. Sinônimos e Antônimos. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Flexão do substantivo e adjetivo. Numerais. Conjugação e emprego do verbo. Classificação, emprego e colocação de pronomes. Emprego da preposição e da conjunção e relações que estabelecem. Advérbio. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Interjeição. Conjunção. Crase. Figuras de linguagem. Análise sintática: termos da oração.

**b) Matemática:** Números Naturais. Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores de um número inteiro. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Porcentagem. Introdução à Estatística: gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada. Geometria: sólidos geométricos, polígonos e ângulos. Sistemas de medidas decimais: medidas de comprimento (perímetro), de superfície, de capacidade, de volume e de massa, medidas de tempo. Equações do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis. Inequações de 1º grau; Resolução de problemas.

**c) Informática:** Internet e Aplicativos. Ferramentas de busca. Navegadores (Browser). Redes de Computadores. Sistema Operacional e Software. Correios Eletrônicos. Programa Antivírus e Firewall. Editores de Apresentação. Editores de Planilhas. Editores de Texto.

**d) Conhecimentos Gerais:** História Geral e do Brasil; Geografia Geral e do Brasil; Atualidades; Aspectos da Sociedade Política do Brasil, Lei de Estágio N°. 11.788.

**e) Conhecimentos Específicos:** Legislação; Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Curativos – Potencial de contaminação, Condutas do Auxiliar de Enfermagem na Saúde Mental – intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e

mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós operatórios.

#### 3) Para os estudantes na área Administrativa/Apoio:

**a) Língua Portuguesa:** Interpretação de texto. Fonética. Sinônimos e Antônimos. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Flexão do substantivo e adjetivo. Numerais. Conjugação e emprego do verbo. Classificação, emprego e colocação de pronomes. Emprego da preposição e da conjunção e relações que estabelecem. Advérbio. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Interjeição. Conjunção. Crase. Figuras de linguagem. Análise sintática: termos da oração.

**b) Matemática:** Números Naturais. Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores de um número inteiro. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Porcentagem. Introdução à Estatística: gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada. Geometria: sólidos geométricos, polígonos e ângulos. Sistemas de medidas decimais: medidas de comprimento (perímetro), de superfície, de capacidade, de volume e de massa, medidas de tempo. Equações do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis. Inequações de 1º grau; Resolução de problemas.

**c) Informática:** Internet e Aplicativos. Ferramentas de busca. Navegadores (Browser). Redes de Computadores. Sistema Operacional e Software. Correios Eletrônicos. Programa Antivírus e Firewall. Editores de Apresentação. Editores de Planilhas. Editores de Texto.

**d) Conhecimentos Gerais:** História Geral e do Brasil; Geografia Geral e do Brasil; Atualidades; Aspectos da Sociedade Política do Brasil, Lei de Estágio N°. 11.788.

**e) Conhecimentos Específicos:** Protocolo, registro, tramitação, expedição, arquivamento de documentos. Noções de conservação e preservação de acervos documentais. Noções na área de recursos humanos e materiais. Noções e princípios de licitações públicas (Lei nº 8.666, de 21/06/1993). Comunicação, relações interpessoais nas organizações e trabalho em equipe. Elaboração de organogramas, fluxogramas e cronogramas. Contratos administrativos. Atendimento aos públicos interno e externo. Atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da Administração Pública. Fundamentos, conceitos e normas gerais da redação oficial (Manual de Regras Básicas para Elaboração de Atos Administrativos e de Correspondências. Lei Federal nº. 8.666/93 (Licitações). Princípios básicos da Administração Pública.

#### 4) Para os estudantes na área Engenharia Civil:

**a) Língua Portuguesa:** Interpretação de texto. Fonética. Sinônimos e Antônimos. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Flexão do substantivo e adjetivo. Numerais. Conjugação e emprego do verbo. Classificação, emprego e colocação de pronomes. Emprego da preposição e da conjunção e relações que estabelecem. Advérbio. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Interjeição. Conjunção. Crase. Figuras de linguagem. Análise sintática: termos da oração.

**b) Matemática:** Números Naturais. Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores de um número inteiro. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Porcentagem. Introdução à Estatística: gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada. Geometria: sólidos geométricos, polígonos e ângulos. Sistemas de medidas decimais: medidas de comprimento (perímetro), de superfície, de capacidade, de volume e de massa, medidas de tempo. Equações do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis. Inequações de 1º grau; Resolução de problemas.

**c) Informática:** Internet e Aplicativos. Ferramentas de busca. Navegadores (Browser). Redes de Computadores. Sistema Operacional e Software. Correios Eletrônicos. Programa Antivírus e Firewall. Editores de Apresentação. Editores de Planilhas. Editores de Texto.

**d) Conhecimentos Gerais:** História Geral e do Brasil; Geografia Geral e do Brasil; Atualidades; Aspectos da Sociedade Política do Brasil, Lei de Estágio N°. 11.788.

**e) Conhecimentos Específicos:** Noções básicas do profissional engenheiro civil, suas atribuições legais e atuação no mercado de trabalho. Breve histórico da Engenharia Civil e atualidades. Ética profissional e conselho profissional da classe. Normas técnicas. Elaboração, leitura e interpretação de um projeto arquitetônico. Metodologia. Representação gráfica. Convenções e normalização. Normas de desenho técnico. Temperatura, dilatação, calor e 1ª lei da Termodinâmica. Teoria cinética dos gases. 2ª Lei da termodinâmica. Integrais duplas em coordenadas cartesianas e polares. Integrais triplas em coordenadas cartesianas e polares. Integrais curvilíneas e de superfície. Séries. Introdução a números complexos. Funções e Integrais complexas. Importância dos materiais de construção. Normalização. Introdução à ciência dos materiais. Aglomerantes. Agregados. Concreto de Cimento Portland. Metais como materiais de construção civil. Conceitos e propriedades fundamentais dos fluidos. Estática dos fluidos. Princípios fundamentais relacionados ao escoamento dos fluidos. Noções de turbulência. Hidrodinâmica: formulação diferencial, formulação integral, formulação empírica.

TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 001/2022

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.**

À Comissão de Teste Seletivo para Estagiários:

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO |            |
|----------------------------|------------|
| NOME:                      |            |
| INSCRIÇÃO:                 | DOCUMENTO: |
| CARGO PRETENDIDO:          | FONE:      |

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.298/1999

( ) SIM ( ) NÃO

Tipo de Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla  
Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

( ) SIM ( ) NÃO

Em caso positivo, especificar:

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Itapejara D'Oeste, \_\_\_/\_\_\_/2022.

Assinatura do Candidato

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 39/2022

A Comissão Especial de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 08/12/2022 às 08:00, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 39/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Objeto do processo: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos (comprimidos, drágeas, cápsulas, sachês)

Pato Branco, 25 de Novembro de 2022

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico  
pregoeiro(a)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
- a) **Nr. Processo:** 261/2022
  - b) **Nr. Licitação:** 182/2022 - IL
  - c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
  - d) **Data de Homologação:** 24/11/2022
  - e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de São Bernardino/SC, consorciado ao CONIMS

| f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:             | Un. | Quantidade | Vi. Unitário | Total dos Itens |
|---|-----|------------|--------------|-----------------|
| <b>CS SERVICOS EM SAUDE LTDA</b>                          |     |            |              |                 |
| 1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR | UND | 12,000     | 25.600,0000  | R\$ 307.200,00  |
| <b>Total fornecedor:</b>                                  |     |            |              | R\$ 307.200,00  |
| <b>Total geral:</b>                                       |     |            |              | R\$ 307.200,00  |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa                    | Dotação                             |
|---|-------------------------------------|
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 |

PAULO HORN  
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

NOTA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS; por meio de seu Presidente, Sr. Paulo Horn, vem informar a quem interessar, que realizou a publicação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - RREO 5º Bimestre referente ao Exercício Financeiro de 2022 na data de 26 de novembro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), e no site do Consórcio.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 239 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 240 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a inclusão de OPM, reajuste de valor e alteração de nomenclatura de procedimentos/avaliação em editais de credenciamento e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 241 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

RESOLUÇÃO Nº 242 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Atribuir Responsabilidade Técnica aos Empregados do quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Regulamenta a elaboração e o arquivamento de documentos públicos e privados em meio eletrônico, óptico ou equivalente no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 244 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a criação de Comissão de Assessoria da Controladoria Interna do CONIMS e dá outras providências.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ-01.612.552/0001-13  
e-mail: [pmmarquinho@yahoo.com.br](mailto:pmmarquinho@yahoo.com.br)  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2022, através do Sistema de Registro de Preços  
Tipo: Menor preço  
Regime de Compra: Menor preço, por item  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, LICENCIAMENTO E A MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 28 de novembro de 2022, até às 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2022.  
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 08 de dezembro de 2022, no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
Local de Abertura/realização da sessão pública: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
Dúvidas: Por e-mail: [marquinho.licitacao@gmail.com](mailto:marquinho.licitacao@gmail.com) ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinho-PR, em 25 de Novembro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 145/2022. PROCESSO Nº 352/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de herbicida do tipo seletivo e não seletivo, de ação sistêmica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13430-13451. Ata de Registro de Preços nº 525/2022. Partes: Município de Pato Branco e **MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.258.338/0001-64, com o valor total de R\$ 17.082,00. Pato Branco, 18 de Novembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 147/2022. PROCESSO: 337/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de herbicida do tipo seletivo e não seletivo, de ação sistêmica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e ADJUDICO seu objeto para a empresa: **MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.258.338/0001-64, com o valor total de R\$ 17.082,00. **SANGRAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, com valor total de R\$ 520,00. Pato Branco, 18 de Novembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 98/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 85/2022. PROCESSO Nº 92/2022. Remanejamento Nº 72, referente Emenda Individual Nº 30/2021. Partes: Município de Pato Branco, CNPJ/ME sob nº 76.995.448/0001-54, e **Fundação Patobranquense do Bem Estar - FUNDABEM**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.013.506/0001-60. OBJETO: A oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, por parte das OSCs (execução indireta), deverão executar o referido serviço, pautadas nas normas e orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009), Resolução CNAS nº 01/2013, bem como, nos Manuais de Orientações Técnicas do SCFV elaborados e publicados pelo Ministério da Cidadania, além de dotar metodologias e processos de trabalho com as famílias e com demais órgãos, garantindo a integralidade no atendimento prestado. VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 745-13496. GESTORA: Darla Rufato Ferrazza. Pato Branco, 24 de Novembro de 2022. Marlene Frizon Dalla Valle - Presidente. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 8027, de 22 de novembro de 2022. DECRETA: Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7693, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2017  
CONTRATADA: ALINE MEURER 07817133905  
CNPJ: 24.066.461/0001-13  
Cláusula Primeira - Vigência  
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 8 meses, passando a ter vigência no período de 27 de novembro de 2022 até 26 de julho de 2023.  
Cláusula Segunda - Reajuste  
Fica reajustado o valor contratual em 6,46% (seis virgula quarenta e seis por cento), com base na variação acumulada no INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre novembro de 2021 a outubro de 2022, passando a ser de R\$ 1.851,78 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) nos meses que forem prestados serviços. Com base na alínea "d" do Art. 65 da Lei 8666/93.  
Cláusula Terceira - Disposições Gerais  
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.  
Bom Sucesso do Sul, 21 de novembro de 2022.  
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
Alterar o dia e horário do Edital 005/2022 - Assembleia Geral Ordinária, publicado em 12 de novembro de 2022 no caderno de publicações legais - página B2 - Edição nº 8266.  
Sendo o novo texto:  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2022  
O Exmo. Senhor Paulo Horn, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca os Exmos. Senhores Prefeitos, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N.º 005/2022 a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2022, às 09h00min, de forma presencial no Auditório do Consórcio - 5º andar, sito a Rua Afonso Pena, n.º 1902 - Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 182/2022  
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93. RATIFICO a Inexigibilidade Nº 182/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de São Bernardino/SC, consorciado ao CONIMS  
Valor Global: 307.200,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076  
Data: 24/11/2022

PAULO HORN  
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066